



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Praça Marechal Deodoro, 92 – Centro – Mococa – São Paulo  
Tel.: (19) 3686-5200  
Portal de Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

Mococa, 23 de Março de 2017.

Ofício Adm. nº 96/2017.  
RACO/JMP.

**Ref.: Inexigibilidade para o processo de Chamamento Público – Centro de Atenção Técnica – APAE – Acolhimento à portadores de deficiência mental e múltipla pervasiva de média complexidade e, Plano de Trabalho.**

**A/C.: Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Mococa**

Ao mesmo tempo em que cumprimento os integrantes da Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Mococa, solicito a publicação no Portal da Cidadania – site oficial do Poder Executivo ([www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)) formalizando o Termo de Colaboração a partir da **inexigibilidade de Chamamento Público** ( Artigo 31 da Lei nº 13.019) da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mococa aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em resolução nº 002 de 23 de março de 2017, artigo 15 do regimento interno.

Visando a garantia do vínculo do público assistido pela entidade que desenvolve esse serviço no município, os Termos de Colaboração deverão ser formalizado pelo período de **08 (oito) meses**, após prazo legal e da análise documental para habilitação, da seguinte forma:

- **APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mococa**
- **CNPJ: 44.763.530/0001-67**
- **Atividade: Atendimento e apoio permanente pervasivo a crianças com deficiência mental múltipla.**

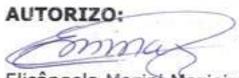
Valor- recurso municipal: R\$ 99.700,81

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Dr. Eduardo Ribeiro Barison  
Diretor Municipal de Saúde

**AUTORIZO:**

  
Elisângela Mazini Mazieiro Breganoli  
Prefeita Municipal de Mococa



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro, 93 – Centro – Telefax: (19) 36665200 – Mococa – SP.

### RESOLUÇÃO

Nº 002, de 22 de março de 2017.

• **TEMA:**

**- Inexigibilidade para o processo de Chamamento Público – Centro de Atenção Técnica – APAE – Acolhimento à portadores de deficiência mental e múltipla pervasiva de média complexidade e, Plano de Trabalho.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mococa – SP., em reunião ordinária, realizada no dia 22 de março de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, do Regimento Interno, considerando a necessidade de serem homologadas as deliberações normativas e materializadas em Resoluções.

**RESOLVE:**

Aprovar:

**- Inexigibilidade para o processo de Chamamento Público – Centro de Atenção Técnica – APAE – Acolhimento à portadores de deficiência mental e múltipla pervasiva de média complexidade e, Plano de Trabalho.**

  
Dr. Eduardo Ribeiro Barison

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro, 93 – Telefax: (19) 36665200 – Mococa – SP

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOCOCA EM 22/03/2017 ÀS 19:30h

Ao vigésimo segundo dia do mês de Fevereiro de Dois Mil e Dezessete, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mococa, às 19:30 h, nas dependências do Centro de Saúde II “Dr. José Paione”, sito a Praça Marechal Deodoro – nº 93, em que estiveram presentes as seguintes pessoas:

Afonso Celso Giglio Figueiredo, Daniela Modda, Eduardo Ribeiro Barison, Elaine Aparecida Greggi Cordeiro, Jeferson Puciarelli Geraldo, Juliana Ghidelli Correa, Luciana Carvalho de Sisto, Mara Della Torre Santurbano Esteves, Maria das Graças Viotto, Maria Inês Porto Brisighello, Natália Ferreira da Silva Oliveira Geraldo, Raquel Aparecida Cossolino Otsubo.

**Justificadas as faltas dos conselheiros:** Anísio, Carmem Lucia, Ércio, Geni, João, Maila e Marcos César.

- 1) **Abertura** – O Dr. Eduardo inicia agradecendo a presença de todos.
- 2) **Leitura da Ata da Reunião Anterior** – Foi realizada a leitura da Ata referente a Reunião Ordinária realizada no mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete) que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os Conselheiros presentes.
- 3) **Ordem do dia**
  - a) **Prestação de Contas do Departamento Municipal de Saúde referente ao Terceiro quadrimestre de 2016:** O senhor Jeferson iniciou a Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre de 2016 informando as Receitas do Município em Setembro/2016: R\$: 10.733.742,31; Outubro/2016: R\$: 11.624.810,43; Novembro/2016: R\$: 13.217.338,81; Dezembro/2016: R\$: 16.867.366,55; totalizando R\$: 52.443.258,10. Na sequência apresentou as Receitas do Fundo Nacional de Saúde, sendo: Setembro/2016: R\$: 1.512.729,88; Outubro/2016: R\$: 1.480.514,57; Novembro/2016: R\$: 1.694.919,98; Dezembro/2016: R\$: 1.672.428,88; totalizando R\$: 6.360.593,31. Depois seguiu apresentando Outras Receitas da Saúde (Taxas, Rendimento Bancários, Visa) em Setembro/2016: R\$: 50.017,20; Outubro/2016: R\$: 43.792,08; Novembro/2016: R\$: 39.340,49; Dezembro/2016: R\$: 31.570,74; totalizando R\$: 164.720,51. Em seguida apresentou as Despesas Liquidadas, sendo: Setembro/2016: R\$: 4.976.834,75; Outubro/2016: R\$: 3.685.308,43; Novembro/2016: R\$: 4.149.589,47; Dezembro/2016: R\$: 4.231.314,87; totalizando R\$: 17.043.047,52. Na sequência, apresentou um comparativo entre as Despesas Liquidadas e as Receitas do Fundo Nacional de Saúde mais Outras Receitas de Saúde e as Despesas Pagas com recursos próprios da saúde, representando um percentual de 32,50% da arrecadação do município. Continuando a apresentação o senhor Jeferson informou o total dos procedimentos realizados no segundo quadrimestre de 2016 como segue: Centro de Saúde (CNES: 2071681): 13.248; Pronto Socorro (CNES: 2035367): 90.832; Vigilância Sanitária (CNES: 6384471): 377; P.P.A. (CNES: 2054906): 26.476; NAI São Benedito (CNES: 2056054): 6.047; NAI Santa Rosa (CNES: 2048949): 10.239; NAI Cohab II (CNES: 2035375): 15.595; ESF Igarai (CNES: 2072157): 7.599; ESF Mocoquinha (CNES: 2025094): 20.462; ESF Antonio Carlos Massaro (CNES: 2044714): 18.923; ESF Santa Clara (CNES: 2025108): 11.365; ESF Nenê Pereira Lima (CNES: 3881156): 12.562; Vacinação: 13.370; NAI Vila Lambari (CNES: 6993850): 7.959; USB SAMU 192 (CNES: 7029667): 796; Sinti: 3.028; Sadt Imagem: 10.100; Sadt Laboratório: 41.995; Fisioterapia: 7.695; Fonoaudiologia: 395; Caps AD III: 10.369; Caps I: 3.238; Caps II: 5.946; ADOLEV: 3.870; Oficina Terapêutica: 49; Apae: 3.200; CEO: 1.973; Santa Casa: 3.364; APCI: 1.035; NASF: 2.929, perfazendo um total geral de procedimentos em Setembro/2016: 98.039; Outubro/2016: 89.179; Novembro/2016: 92.300; Dezembro/2016: 75.518; em um total de 355.036 procedimentos no terceiro quadrimestre de 2016. Finalizando sua apresentação, se colocou a disposição para esclarecer as dúvidas de todos ali presentes, senhora Maria Inês questionou a ausência dos procedimentos do Centro Especializado de

Odontologia – CEO e o Dr. Eduardo questionou se seria viável separar, médicos, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, dentistas entre outros, o senhor Jeferson afirmou que nunca apresentou os números do CEO, mas que pode começar a fazer, com relação a divisão sugerida pelo Presidente do Conselho ele precisaria verificar como poderia ser feito, porém afirmou que sua prestação é realizada através de um modelo sugerido pelo Tribunal de Contas. Na sequência o senhor Jeferson passou a palavra para a conselheira Elaine - membra da comissão fiscal que se manifestou favorável a prestação de contas, os senhores Silvio, Mirya e Claudete, que também fazem parte da comissão fiscal não compareceram a reunião nem manifestaram seus pareceres. Colocada em votação a Prestação de Contas do Departamento Municipal de Saúde, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2016 foi aprovada por todos os conselheiros presentes, com ressalva de correção de dois valores referentes ao Centro de Saúde e o SADT Laboratórios, o senhor Jeferson se comprometeu em enviar a correção a todos os conselheiros no dia seguinte a esta reunião.

b) Inexigibilidade para o processo de Chamamento Público – Centro de Atenção Técnica – APAE – Acolhimento à portadores de deficiência mental e múltipla pervasiva de média complexidade e, Plano de Trabalho – A senhora Raquel apresentou a senhora Daniela Moda Psicóloga da APAE e a senhora Juliana Ghidelli Correa Fonoaudióloga da APAE e agradeceu a presença de ambas. A mesma seguiu com a palavra explicando que esse Plano de Trabalho já deveria ter sido votado porém foram necessários alguns ajustes e por isso do atraso. Ainda com a palavra a senhora Raquel explicou que a única entidade da cidade de Mococa capaz de promover o atendimento adequado de crianças pervasivas até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses com deficiência mental e múltipla de média complexidade que necessitam de apoio multidisciplinar permanente, é a APAE. A Psicóloga Daniela explicou que existem crianças que são atendidas por eles que não tem condições de frequentar uma creche ou escola e que essas crianças necessitam não é de escolaridade mas sim de cuidados com a sua saúde e que por isso estão tentando estender o atendimento dessas crianças para o período integral, das 7:30h (sete horas e trinta minutos) as 16:30h (dezesesseis horas e trinta minutos), para que possam ampliar os cuidados com os mesmos. A conselheira Raquel explicou que serão repassados R\$: 99.700,81 (noventa e nove mil e setecentos reais e oitenta e um centavos) de abril a dezembro. Ainda com a palavra a senhora Raquel afirmou que as conselheiras e membras da Comissão Técnica, as senhoras Daniela e Sarah, não puderam estar presentes na reunião porém manifestaram seus pareceres favoráveis a aprovação do Plano de Trabalho, a palavra foi passada para o senhor Afonso, que também faz parte da Comissão Técnica, o mesmo também se manifestou favorável. Assim sendo, ficou claro que a entidade em questão, é a única no município de Mococa com capacidade técnica para dar assistência as crianças com necessidades especiais. Colocado em votação a Inexigibilidade para o processo de Chamamento Público – Centro de Atenção Técnica – APAE – Acolhimento à portadores de deficiência mental e múltipla pervasiva de média complexidade e, Plano de Trabalho para atender a Lei número 13.019, foi aprovado por todos os conselheiros presentes. O Dr. Eduardo finalizou a agradecendo a presença das duas representantes da APAE e solicitou que elas repassem a todos da diretoria que ele está a disposição para tudo que for necessário e estiver ao seu alcance e que respeita o trabalho admirável que é realizado com as crianças pela APAE.

4) **Informes** – Não tiveram informes.

5) **Palavra Livre** – Não foi solicitada a palavra por nenhum conselheiro.

6) **Encerramento** – Nada havendo mais a tratar, a reunião foi encerrada pelo Dr. Eduardo, sendo lavrada a presente ata, por mim Natália Ferreira da Silva Oliveira Geraldo, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

ASSINATURAS:

\_\_\_\_\_  
Afonso C. Giglio Figueiredo

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Ribeiro Barison

\_\_\_\_\_  
Elaine Ap. Greggh Cordeiro



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro, 93, centro – Telefax: (19) 36665200 – Mococa – SP

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOCOCA  
22/03/2017, 19:30h – REALIZADA NO CENTRO DE SAÚDE II “DR. JOSÉ PAIONE” DE MOCOCA

NOME	ASSINATURA
Afonso Celso Giglio Figueiredo	
Anísio Donizetê Castelani	
Carmem Lúcia Augusto	
Claudete Recaneli	
Daniela Lima Andrade	
Eduardo Ribeiro Barison	
Elaine Aparecida Gregghi Cordeiro	
Ércio Aparecido Escanavaque	
Francisca Bernadete Toledo Ramalho	
Geni Belarmino Silva Appolinário	
Isabel Cristina Marciano Melchiades	
Jeferson Pucciarelli Geraldo	
João Costa Pereira Neto	
Luciana Carvalho de Sisto	
Maila Andrade Santoni	
Mara Della Torre Santurbano Esteves	
Marcos César Martins de Souza	
Maria das Graças Viotto	
Maria Inês Porto Brisighello	
Mirya Lumena Bittencourt Avellar Possatto	
Natália Ferreira da Silva Oliveira Geraldo	
Raquel Aparecida Cossolino Otsubo	
Ronaldo Donizeti Silva	
Sarah Tonolli Barison	
Silvio Baptista Bastos	
DANIELA MORAIS	
SILVANA CHIDELLI CORREA	